

**Procedimento por ajuste directo para adjudicação de aquisição de software e de serviços de apoio técnico à manutenção das aplicações informáticas SIGMA, pelo período de 12 meses**

### **INFORMAÇÃO**

Presente a única proposta recebida:

**A – Medidata – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.** com sede na Rua Pêro de Alenquer - Porto, no valor de € 16.296,00 euros (dezasseis mil, duzentos e noventa e seis euros).

Não foram solicitados esclarecimentos no âmbito do procedimento.

Analisada a proposta, concluo que não se verifica nenhum dos fundamentos previstos nas alíneas a) a o) do nº2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, que poderiam determinar a exclusão do concorrente, uma vez que:

- \* a proposta foi apresentada antes do prazo limite;
- \* A concorrente não concorreu em agrupamento, logo não lhe é aplicável o nº2 do artigo 54º;
- \* não temos conhecimento de que em relação à concorrente se verifica alguma das situações previstas no artigo 55º (impedimentos);
- \* a proposta é constituída por todos os documentos exigidos nos termos do nº1 do artigo 57º que a seguir se indicam:\* a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos está assinada pelo proponente;
- \* a proposta cumpre o disposto no nº1 do artigo 58º ou seja, está redigida em língua portuguesa;
- \* não foram apresentadas propostas variantes;
- \* a concorrente apresentou uma única proposta, pelo que não há violação do disposto no nº7 do artigo 59º;
- \* a proposta não contém a identificação de erros e omissões;
- \* não é aplicável ainda o artigo 62º uma vez que a plataforma electrónica não se encontra em funcionamento;
- \* não se verificam indícios do previsto na alínea m) do nº2 do artigo 146º;
- \* não é aplicável no procedimento o nº4 do artigo 132º;

\* a análise da proposta não revela nenhuma das situações previstas no nº2 do artigo 70, ou seja:

Concorrente	Alínea a)- apresentam todos os atributos fixados no c.e.?	Alínea b)- apresentam atributos que violam os parâmetros base fixados no c.e.?	Alínea c)- Não é possível avaliar a proposta em virtude da forma de apresentação de algum dos respectivos atributos?	Alínea d) – o preço contratual será superior ao preço base?	Alínea e) O preço total é anormalmente baixo?	Alínea f)- O contrato a celebrar implicaria a violação de quaisquer vinculações legais ou regulamentares aplicáveis?	Alínea g)- Existem fortes indícios de actos, acordos, práticas, susceptíveis de falsear as regras da concorrência?
<b>A</b>	SIM	NÃO.	Lote 1 – Não Lote 2 - Sim	NÃO.	NÃO.	NÃO.	NÃO.

**Assim, propõe-se a aceitação da proposta apresentada e por consequência a adjudicação para aquisição de software e de serviços de apoio técnico à manutenção das aplicações informáticas SIGMA, pelo período de 12 meses à sociedade “Medidata – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.” com sede na Rua Pêro de Alenquer, freguesia de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde e concelho do Porto, pelo valor da sua proposta de € 16.296,00 (dezasseis mil, duzentos e noventa e seis euros), a que acresce o IVA e nas demais condições constantes da mesma, o que perfaz um total de € 20.044,08 (vinte mil, quarenta e quatro euros e oito cêntimos).**

Deixo à consideração de V. Exa.

Tarouca, 27/09/2018

O Técnico Superior,

Paulo Jorge Chaves Guedes